



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o horário e dia das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vale Verde/RS e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso das atribuições constantes do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.- Fica instituído que as Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores, ocorrerão em todas as quartas-feiras a partir da data de hoje.

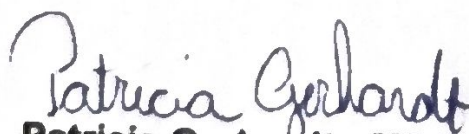
Art. 2º.- O horário das Sessões serão às 18:00 horas

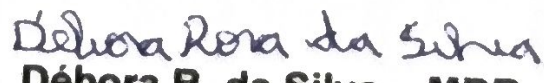
Art. 3º.- Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

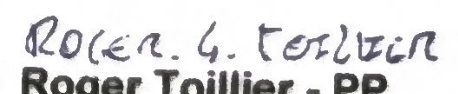
Câmara de Vereadores de Vale Verde/RS, 09 de janeiro de 2026.

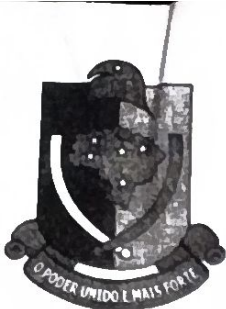

Dion Souza - MDB

Presidente


Patricia Gerhardt - MDB
Vice-Presidente


Débora R. da Silva - MDB
1ª Secretária


Roger Toillier - PP
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Vale Verde - RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o horário e dia das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vale Verde/RS e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso das atribuições constantes do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.- Fica instituído que as Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores, ocorrerão em todas as quartas-feiras a partir da data de hoje.

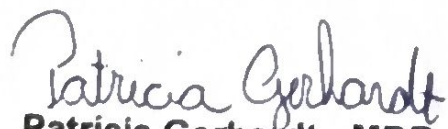
Art. 2º.- O horário das Sessões serão às 18:00 horas

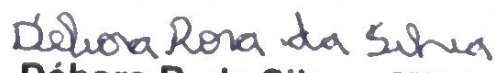
Art. 3º.- Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

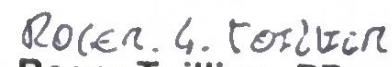
Câmara de Vereadores de Vale Verde/RS, 09 de janeiro de 2026.


Dion Souza - MDB

Presidente


Patricia Gerhardt - MDB
Vice-Presidente


Débora R. da Silva - MDB
1ª Secretária


Roger Toillier - PP
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Vale Verde - RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o horário e dia das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vale Verde/RS e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso das atribuições constantes do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.- Fica instituído que as Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores, ocorrerão em todas as quartas-feiras a partir da data de hoje.

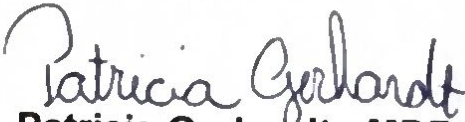
Art. 2º.- O horário das Sessões serão às 18:00 horas

Art. 3º.- Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

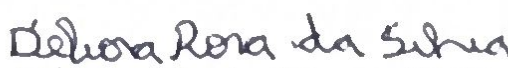
Câmara de Vereadores de Vale Verde/RS, 09 de janeiro de 2026.


Dion Souza - MDB

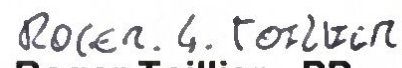
Presidente


Patricia Gerhardt - MDB

Vice-Presidente


Débora R. da Silva - MDB

1ª Secretária


Roger Toillier - PP

2º Secretário